



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024/PMMG**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRANCHAS, TABUAS E VIGAS DE MADEIRA VISANDO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

Venho através deste termo, solicitar que o Processo Administrativo nº 26/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2024/PMMG, seja **ANULADO** na íntegra, pelos seguintes motivos:

No dia 04 de julho de 2024, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo nº 26/2024/PMMG, Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2024/PMMG.

O Edital de abertura foi publicado no dia 08 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 4579, [Publicação nº 6161853](#), e por um equívoco, a pré-publicação não foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Considerando que o princípio da publicidade é um dos pilares da licitação pública, conforme estabelecido no [art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), e que este princípio visa assegurar a transparência, igualdade de condições entre os licitantes e a fiscalização adequada dos atos administrativos.

Visto que a ausência desta comunicação impede a realização do controle prévio por parte do tribunal, comprometendo a legalidade e a lisura do certame, e expõe a administração municipal ao risco de impugnações e ações judiciais que poderiam resultar na paralisação do processo e em prejuízos aos cofres públicos.

Portanto, visando a correção das falhas identificadas e a garantia de um novo processo licitatório dentro dos parâmetros legais, solicito ao Prefeito Municipal, a **ANULAÇÃO** na íntegra, do Processo Licitatório nº 26/2024/PMMG, Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2024/PMMG.

Morro Grande/SC, 09 de julho de 2024.

Giovana Biz Peterle  
Agente de Contratação